



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

# **DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO**

**ANO XI - Edição nº 1753 - 09 de setembro de 2021**



# Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado **Roberto Cidade**  
**1º Vice-Presidente:** Deputado **Carlinho Bessa**  
**2º Vice-Presidente:** Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
**3ª Vice-Presidente:** Deputado **Adjuto Afonso**  
**Secretário-Geral:** Deputado **Delegado Péricles**  
**1º Secretário:** Deputado **Álvaro Campelo**  
**2ª Secretário:** Deputado **Sinésio Campos**  
**3ª Secretário:** Deputado **Fausto Júnior**  
**Ouvidor:** Deputado **Felipe Souza**  
**Corregedor:** Deputada **Therezinha Ruiz**

## 19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputado **Álvaro Campelo**  
Deputado **Ângelus Figueira**  
Deputada **Nejmi Aziz**  
Deputado **Belarmino Lins**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlinhos Bessa**  
Deputado **Delegado Péricles**  
Deputado **Dermilson Chagas**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Fausto Junior**  
Deputado **Felipe Souza**  
Deputada **Joana Darc**  
Deputado **João Luiz**  
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
Deputado **Ricardo Nicolau**  
Deputado **Roberto Cidade**  
Deputado **Saullo Vianna**  
Deputado **Serafim Corrêa**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputada **Therezinha Ruiz**  
Deputado **Tony Medeiros**  
Deputado **Wilker Barreto**

# Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Econômicos  
E-mail: [cofp@aleam.gov.br](mailto:cofp@aleam.gov.br)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

Comissão de Defesa do Consumidor  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

Comissão de Educação  
E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

Comissão de Esporte e Lazer  
E-mail: [comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br)

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional  
E-mail: [comunder@aleam.gov.br](mailto:comunder@aleam.gov.br)

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca  
E-mail: [ciczf@aleam.gov.br](mailto:ciczf@aleam.gov.br)

Comissão Turismo, Fomento e Negócios  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

Comissão de Segurança Pública  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

Comissão de Saúde e Previdência  
E-mail: [csp@aleam.gov.br](mailto:csp@aleam.gov.br)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

Comissão de Políticas sobre Drogas  
E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção Social e Cultural  
E-mail: [com.cultura@aleam.gov.br](mailto:com.cultura@aleam.gov.br)

Comissão de Assistência Social e Trabalho  
E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul  
E-mail: [cecem@aleam.gov.br](mailto:cecem@aleam.gov.br)

Comissão de Ética  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

---

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

### EXPEDIENTE

#### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

##### **EDIÇÃO**

Mackson do Carmo Costa  
Moisés Fernandes Nunes Jr

##### **REVISÃO**

Frederico Almir da Silva Araújo

##### **ARTE E DESIGN**

Mackson do Carmo Costa

##### **DIRETOR DE INFORMÁTICA**

Renato da Silva Bueno

##### **DIRETOR GERAL**

Wander Araújo Motta

**ATA DE COMISSÃO TÉCNICA****ATA DE VOTAÇÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

No dia 09 de setembro de 2021 a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados JOÃO LUIZ (REPUBLICANOS), ABDALA FRAXE (PODEMOS) ALVARO CAMPELO (PROGRESSISTA) FELIPE SOUZA (PATRIOTA) FAUSTO JUNIOR (MDB) disponibilizou o parecer FAVORÁVEL do Relator, Dep. Felipe Souza ao PL 555/2019, que **“TORNA OBRIGATÓRIO AOS REVENDADORES VAREJISTAS DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS QUE INFORMEM AOS CONSUMIDORES A RESPEITO DA FALTA DE ALGUM DOS COMBUSTÍVEIS USUALMENTE COMERCIALIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS”**, para deliberação de seus membros por meio do sistema ALEAM DIGITAL via assinatura virtual dos parlamentares. Ao se atingir a quantidade necessária de assinaturas dos membros desta comissão, o parecer foi considerado APROVADO e deu-se continuidade ao processo legislativo.

**JOÃO LUIZ**Deputado Estadual (REPUBLICANOS)  
Presidente da Comissão de Defesa do Consumido**ATA DE VOTAÇÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

No dia 30 de agosto de 2021 a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados JOÃO LUIZ (REPUBLICANOS), ABDALA FRAXE (PODEMOS) ALVARO CAMPELO (PROGRESSISTA) FELIPE SOUZA (PATRIOTA) FAUSTO JUNIOR (MDB) disponibilizou o parecer FAVORÁVEL do Relator, Dep. Abdala Fraxe ao PL 91/2020, que **“ALTERA, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, A LEI N. 4.769, DE 2019, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR FRALDÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS”**, para deliberação de seus membros por meio do sistema ALEAM DIGITAL via assinatura virtual dos parlamentares. Ao se atingir a quantidade necessária de assinaturas dos membros desta comissão, o parecer foi considerado APROVADO e deu-se continuidade ao processo legislativo.

**JOÃO LUIZ**Deputado Estadual (REPUBLICANOS)  
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor**ATA DE VOTAÇÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

No dia 30 de agosto de 2021 a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados JOÃO LUIZ (REPUBLICANOS), ABDALA FRAXE (PODEMOS) ALVARO CAMPELO (PROGRESSISTA) FELIPE SOUZA (PATRIOTA) FAUSTO JUNIOR (MDB) disponibilizou o parecer FAVORÁVEL do Relator, Dep. Belarmino Lins ao PL 556/2019, que **“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÕES DE VALORES COBRADOS PELO LITRO DE COMBUSTÍVEL PELOS REVENDADORES VAREJISTAS DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS”**, para deliberação de seus membros por meio do sistema ALEAM DIGITAL via assinatura virtual dos parlamentares. Ao se atingir a quantidade necessária de assinaturas dos membros desta comissão, o parecer foi considerado APROVADO e deu-se continuidade ao processo legislativo.

**JOÃO LUIZ**Deputado Estadual (REPUBLICANOS)  
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor**ATA DE VOTAÇÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

No dia 24 de agosto de 2021 a Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas composta pelos Excelentíssimos Senhores Deputados JOÃO LUIZ (REPUBLICANOS), ABDALA FRAXE (PODEMOS) ALVARO CAMPELO (PROGRESSISTA) FELIPE SOUZA (PATRIOTA) FAUSTO JUNIOR (MDB) disponibilizou o parecer FAVORÁVEL do Relator, Dep. Felipe Souza ao PL 720/2019 que **“INSTITUI O CÓDIGO DE DEFESA DO EMPREENDEDOR DO ESTADO DO AMAZONAS”**, para deliberação de seus membros por meio do sistema ALEAM DIGITAL via assinatura virtual dos parlamentares. Ao se atingir a quantidade necessária de assinaturas dos membros desta comissão, o parecer foi considerado APROVADO e deu-se continuidade ao processo legislativo.

**JOÃO LUIZ**Deputado Estadual (REPUBLICANOS)  
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 333/2021/DG**

**CONCEDER** à servidora **MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 09.11.2004 a 08.11.2009, no período de 02.08.2021 a 30.10.2021.

**CONCEDER** à servidora **MARIA DIVA SOARES BARBOSA**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 30.01.2007 a 29.01.2012, no período de 09.08.2021 a 06.11.2021.

**CONCEDER** à servidora **RAIMUNDA MARINETE FARNELA DUARTE**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 03.07.2005 a 02.07.2010, no período de 17.08.2021 a 14.11.2021.

**PORTARIA N.º 336/2021/DG**

**CONCEDER** 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JOSÉ ODNEY DE ALMEIDA**, conforme Laudo Médico N.062/2021, datado de 12.08.2021, no período de 05.08.2021 a 03.10.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **JAIME FRANCISCO COELHO DE SOUZA**, conforme Laudo Médico N.067/2021, datado de 13.08.2021, no período de 12.08.2021 a 10.09.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PALMEIRA GONZALES**, conforme Laudo Médico N.074/2021, datado de 16.08.2021, no período de 16.08.2021 a 29.08.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 138 (cento e trinta e oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **BERENICE DE STEPHANO E AGUIAR**, conforme Laudo Médico N.075/2021, datado de 16.08.2021, no período de 16.08.2021 a 31.12.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GIRÃO DA SILVA**, conforme Laudo Médico

N.076/2021, datado de 16.08.2021, no período de 16.08.2021 a 13.11.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**  
Vice-Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 1802/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, **MARCUS ULIPIANO CARDOSO MANSO**, RPD n.º 403/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.001695, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 1803/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, **ALEXANDRE DE ATAÍDE MEDEIROS**, RPD n.º 404/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.001698, para os municípios de Barreirinha, Maués, Comunidade São Tomé, Comunidade São Marcos, Comunidade Igarapé do Chico, Comunidade São Raimundo, Comunidade São Pedro do Castanhal, Nhamundá, Uricurituba e Parintins/AM.

**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

# CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o seu cadastro**



**Acesse o sistema**



**Tramite os documentos**

**SUORTE AO USUÁRIO**  
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel pode representar até**

**60%**

**das despesas com material de expediente da Assembleia.**

**EVITE O DESPERDÍCIO**



**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA DO AMAZONAS**

**/ASSEMBLEIAAM**  
**WWW.ALE.AM.GOV.BR**